



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CRIMINAL -
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMª.
Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na
forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a
expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **05 de MAIO do ano 2026, às 10:00**
horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro
prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior
lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não
havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **19 de MAIO do ano 2026, às 10:00**
horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da
avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação),
nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site
www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos
Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER
JUNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR
sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0033110-44.2025.8.16.0017 de Destinação de
Bens Apreendidos, tendo como depositário 2ª VARA CRIMINAL DE
MARINGÁ e titular MATHEUS FRANCHINI.

Processo Apenso: 0031322-92.2025.8.16.0017.

BEM: Motocicleta: HONDA/NXR150 BROS ES, placa: ATR-9F29,
ano de fabricação/modelo: 2011/2011, cor: PRETA, combustível:
ALCOOL/GASOLINA, renavam: 0030.087607-6, chassi:
9C2KD0550BR545148, município: Maringá/PR. (**Observação do**
Avaliador em 19/12/2025 (seq. 13.2): Veículo sem nenhum tipo de
adulteração. Veículo EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO).

AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em 19/12/2025 (seq.
13.2).

DEPÓSITO: No Pátio do Leiloeiro.

ÔNUS: Constante na Consulta Consolidada do Detran/PR em
10/04/2026: a) Licenciamento: Licenciamento 2026 no valor de R\$
94,61 (vencimento em 13/11/2026).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com
registro posterior à(s) data(s) da(s) Consulta ao Detran e/ou
Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega,
serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro
deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se
tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do
valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação
em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado
verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação
judicial eletrônica, conforme previsão do art. 966, do CN da CGJ do
TJPR.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e
não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) a(s) parte(s)
MATHEUS FRANCHINI, bem como os terceiros eventualmente
interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das
designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo,
promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o



presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 10/04/2026.

ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS
JUÍZA DE DIREITO

